

Quartel em Chapecó/SC, 27 de novembro de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 21/11/14 às 20 horas 21/11/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-20 horas 21/11/14 às 08 horas 22/11/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 22/11/14 às 20 horas 22/11/14 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-20 horas 22/11/14 às 08 horas 23/11/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-08 horas 23/11/14 às 20 horas 23/11/14 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	Cel (49) 9911-9789
-20 horas 23/11/14 às 08 horas 24/11/14 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	Cel(49) 9968-0999
-08 horas 24/11/14 às 20 horas 24/11/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-20 horas 24/11/14 às 08 horas 25/11/14 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel (49) 9115-0718
-20 horas 25/11/14 às 08 horas 26/11/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 horas 26/11/14 às 20 horas 26/11/14 - Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo	Cel(49) 9987-6961
-20 horas 26/11/14 às 08 horas 27/11/14 - 1º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	Cel(49) 9968-0700
-08 horas 27/11/14 às 20 horas 27/11/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833
-20 horas 27/11/14 às 08 horas 28/11/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria de Pessoal:

ATO nº 2146 – de 21/10/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere Artigo 9º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve CONCEDER a Medalha Cruz de Bravura Bombeiro Militar ao Soldado BM matrícula 930625-0 CLÉRIO ANDRÉ ROVERSI, por ter agido com coragem e audácia incomuns ao dever Bombeiro Militar.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado (Nota Nr 1996-14-DP)

Transcrito do BCBM 45, de 13 nov 14

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 27 de novembro de 2014, do Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Comandante da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), à Cidade de Florianópolis/SC, afim de ministrar aulas às turmas do CFO/CEBM, com retorno previsto para o dia 30 de novembro de 2014.

Autorizado pelo Sr Cel BM Egon Carlos Heizen Comandante Regional do Interior, Conforme Nota nº 1126-14-6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS

Transcrição de Nota Nr 2015-14-DP: Movimentação Com Ônus (CFS BM 2014)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro por Conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2014 os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados a contar de 22 de novembro de 2014, e deverão apresentar-se no destino, conforme os dias de trânsito especificados em anexo, munidos de suas alterações;

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

3º Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi do CEBM – Florianópolis para 7º/1º/2a/6ºBBM – Seara por Conclusão do CFS BM 2014 com 06 dias de trânsito a contar de 22 nov 2014;

3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille do CEBM – Florianópolis para 1º/3º/2a/6ºBBM – Palmitos por Conclusão do CFS BM 2014 com 06 dias de trânsito a contar de 22 nov 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal

Licença Paternidade:

À 25 de novembro de 2014, do 1º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri, da 3ª/6º BBM (Xanxerê), obteve Licença Paternidade regulamentar pelo nascimento de seu filho Pedro. Transcrito da NB nº 47/3ª/6ºBBM.

Adiantamento de Gozo de Férias:

À 23 de novembro 2014, do 3º Sgt BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luis Biesek do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 03 (tres) dias de dispensa do serviço para desconto em férias. Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Transcrição de Nota Nr 2072-14-DP: Movimentação Com Ônus (CFC BM 2014)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro por Conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2014 os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados a contar de 22 de novembro de 2014, e deverão apresentar-se no destino, conforme os dias de trânsito especificados em anexo, munidos de suas alterações;

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Cb BM Mtcl 924339-9 Evandro Luis Rios do CEBM – Florianópolis para 3º/2º/2ª/6º BBM – Saudades - Conclusão do CFC BM 2014, com 6 dias de trânsito a contar do dia 22 de nov 2014;

Cb BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneguetti de Águiar do CEBM – Florianópolis para 1ª/6º BBM – Chapecó - Conclusão do CFC BM 2014, com 6 dias de trânsito a contar do dia 22 de nov 2014;

Cb BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do CEBM – Florianópolis para 1º/2ª/6º BBM – Pinhalzinho - Conclusão do CFC BM 2014, com 6 dias de trânsito a contar do dia 22 de nov 2014.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal

Visitas Médicas:

À 25 de novembro de 2014, do Sd BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, do 4º/1º/3ª/6º BBM(Faxinal dos Guedes), compareceu à visita médica na 4ª Região Militar, onde obteve o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa, durante 40 (quarenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2014. Parecer do 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto.
Transcrito da NB nº 47/3ª/6ºBBM.

À 23 de Novembro de 2014, o Sd BM Mtcl 932391-1Rodrigo Mayer, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), sofreu queda em prática esportiva sofrendo luxação no ombro direito. Em visita médica obteve o seguinte parecer médico: necessita afastar-se por (30) dias do serviço para seu tratamento. conforme parecer do Dr. Sicero Ricardo Bastos – CRM 1254-3, homologado pelo Asp Oficial Médico da 4º RG PM, Mtcl 933481-5 Paulo Feet Neto – CRM/SC 13932.
Transcrito da NB nº 46/2ª/6ºBBM.

À 24 de novembro de 2014 do Cb BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Haupental do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 03 (tres) dias, a contar de 23 de novembro de 2014. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

À 24 de novembro de 2014 do Sd BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 40 (quarenta) dias de afastamento para o seu tratamento a contar de 15 de novembro de 2014. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

À 25 de novembro de 2014, do Sd BM Mtcl 926376-4 Adilson de Oliveira do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia de afastamento para o seu tratamento a contar de 20 de novembro de 2014. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

À 26 de novembro de 2014, do Sd BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dia de afastamento para o seu tratamento a contar de 25 de novembro de 2014. Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.
Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

Adiantamento de Gozo de Férias:

À 29 de novembro 2014, do Cb BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

À 22 de novembro 2014 do Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 47/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14/6º BBM/2014.

No processo disciplinar procedido pelo 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, instaurado através da Portaria nº 52/6º BBM, de 01 de outubro de 2014, com a finalidade de apurar possível transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedrozo de Campos, do 3º/2ª/6º BBM – Palmitos, após dado o direito de ampla defesa e contraditório, concordo com o relatório circunstanciado da Autoridade Processante e dou a seguinte solução:

Concordar com o relatório circunstanciado da autoridade processante, de que houve transgressões disciplinares por parte do Sd BM Jakson, do 3º/2ª/6ºBBM; Também concordo com a alegação do referido Sd, de que a falta de efetivo possa ter prejudicado a atuação no atendimento da ocorrência. Desta forma, considerando as atenuantes dos itens 1 e 2 do Artigo 17 do Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980, deixo de aplicar pena mais grave e puno o Sd BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedrozo de Campos com uma Repreensão.

Demais providências:

À Ajudância do 6º BBM:

- Cientificar a parte interessada, da decisão;
- Publicar a Solução no Boletim Interno do 6º BBM.;
- Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM;

Quartel em Chapecó-SC, 06 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15/6º BBM/2014.

No processo disciplinar procedido pelo 2º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, instaurado através da Portaria nº 53/6º BBM, de 01 de outubro de 2014, com a finalidade de apurar possível transgressão disciplinar por parte do Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis, do 3º/2ª/6º BBM – Palmitos, após dado o direito de ampla defesa e contraditório, concordo com o relatório circunstanciado da Autoridade Processante e dou a seguinte solução:

Concordar com o relatório circunstanciado da autoridade processante, de que houve transgressões disciplinares por parte do Sd BM Alisson, do 3º/2ª/6ºBBM; Também concordo com a alegação do referido Sd, de que a falta de efetivo possa ter prejudicado a atuação no atendimento da ocorrência. Desta forma, considerando as atenuantes dos itens 1 e 2 do Artigo 17

do Decreto Estadual 12.112 de 16 de setembro de 1980, deixo de aplicar pena mais grave e puno o Sd BM Mtcl 931767-8 Alisson Ari de Assis com uma Repreensão.

Demais providências:

À Ajudância do 6º BBM:

- Cientificar a parte interessada, da decisão;
- Publicar a Solução no Boletim Interno do 6º BBM.;
- Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM;

Quartel em Chapecó-SC, 06 de novembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

PORTARIA Nr 58-6ºBBM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM) e na Portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, considerando ainda o teor da Parte nº 136-14/5º/2ª/6º BBM, de 17 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 017-6ºBBM/2014, em desfavor do 1º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cuz, do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), por ter, em tese, cometido transgressões disciplinares, conforme a Parte nº 136-14/5º/2ª/6º BBM do 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, por volta das 10h22min do dia 15 de novembro de 2014, adentrou no Quartel do 5º/2ª/6ºBBM encontrando o COBOM abandonado, após questionar o Sgt Sival, encontrado no refeitório, constatou-se que era ele próprio o plantonista do quarto hora. Incorrendo com isso nas transgressões disciplinares tipificadas nos itens 20 (*“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”*) 26 (*“Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem”*); do Anexo I, do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo da 1ª/6ºBBM, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para a realização do processo, com a devida apresentação do relatório pela Autoridade Processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALVES DA SILVA – Maj BM
Resp pelo Comando do 6º BBM

Elogios:

Elogio o Sd BM Mtcl 932429-1 Aldo José Andrade Camargo Júnior, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), praça comprometido com a instituição é merecedor de receber Elogio. É um profissional altamente dedicado no desempenho de suas funções, sempre disposto em ajudar, contribuindo assim para o melhoramento do ambiente das nossas instalações, viaturas e materiais diversos, sendo inclusive motivo de elogios a este comando. O Sd José, se mostra

muito dedicado, não importando o serviço que lhe seja designado, seu comprometimento é exemplar, e essas atitudes refletem no restante da tropa, onde todos buscam o melhor desempenho de suas funções. Sd José, profissional sempre voluntário e prestativo para muitas outras situações, é exemplo a ser seguido pelos seus pares e subordinados. Exemplos como o seu, somente enobrecem e engrandecem nossa valorosa instituição. Individual, averbe-se.

Quartel em Xanxerê 26 de novembro 2014.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3^a/6^o BBM

Transcrito da NB nº 47/3^a/6^oBBM.

Elogio o BCP Mtcl 3540 Clesmar Maricar, do 1^o/3^a/6^o BBM (Xanxerê), profissional merecedor de receber Elogio, pois embora tenha passado por alguns percalços em sua saúde física, tem se mostrado um profissional muito dedicado e sempre disposto a ajudar nas mais diversas atividades, sempre cumprindo suas missões da melhor maneira possível, seja auxiliando o B4, as guarnições de serviço e como também nos inúmeros cursos realizados. O BCP Maricar, pela sua presteza e assiduidade é verdadeiro exemplo a seus pares e mostra mais uma vez que a parceria CBMSC e Municípios é um sucesso. Individual, averbe-se.

Quartel em Xanxerê, 26 de novembro de 2014.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3^a/6^o BBM

Transcrito da NB nº 47/3^a/6^oBBM.

Notas de Punições:

Puno o Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves, do 1^o/1^a/6^oBBM (Chapecó), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução*), com a atenuante 1 do art.17 e das circunstâncias agravantes previstas nos itens 3 e 5 do Art.18 tudo do anexo I do R-3BM, resolvo punir **com REPREENSÃO**; permanece no “Comportamento ÓTIMO”. De acordo com a solução do PAD nº 10/2014/1^a/6^oBBM, publicada no BI nº 45/6^oBBM.

Puno o Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves, do 1^o/1^a/6^oBBM (Chapecó), por ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no item 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução*), 32 (*Esquivar-se de satisfazer compromisso de ordem moral ou pecuniária que houver assumido*) e 79 (*Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa*), com a atenuante 1 do art.17 e das circunstâncias agravantes previstas nos itens 2 e 5 do Art.18, todos do anexo I do R-3BM, resolvo punir **com DETENÇÃO de 72 horas**; Ingressa no “Comportamento BOM”. De acordo com a solução do PAD nº 16/2014/6^oBBM, publicada no BI nº 45/6^oBBM.

MARCOS ALVES DA SILVA – Maj BM
Respondendo pelo Cmdo do 6^o BBM